



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO MORA H
EM, 11 de novembro de 2005

DECRETO Nº 7.245 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
IGUAÇU.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, previsto na Lei nº 3.622, de 7 de janeiro de 2005, no valor de R\$ 2.012.500,00 (Dois milhões doze mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Atividade - 12.361.0035.2.097		
Dotação	FT	Valor
3.1.90.11.00	Rec.	R\$ 1.926.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	Próprios	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Atividade - 04.122.0016.2.050		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Rec. Próprios	R\$ 18.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEMUAM
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Atividade - 18.122.0013.2.040		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Próprios	R\$ 16.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL - SEMCOGER
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Atividade - 04.122.0056.2.185		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Próprios	R\$ 52.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(ANULAÇÃO):**

Atividade - 12.361.0036.2.101		
Dotação	FT	Valor
3.1.90.11.00	FUNDEF	R\$ 1.926.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas		

V. Lari

Nº 3622/05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA 11
em 11 de novembro de 2005

Cont. de
Decreto n.º 7245/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
(ANULAÇÕES):

Atividade - 04.122.0017.2.051		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Rec. Próprios	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente	Rec. Próprios	R\$ 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEMUAM
(ANULAÇÃO):

Atividade - 18.122.0013.2.039		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Próprios	R\$ 16.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL - SEMCOGER
(ANULAÇÕES):

Atividade - 04.122.0056.2.185		
Dotação	FT	Valor
3.1.90.92.00 - Despesas de Exerc. Anteriores (4)	Rec. Próprios	R\$ 14.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias Civil	Rec. Próprios	R\$ 9.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Rec. Próprios	R\$ 4.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exerc. Anteriores (5)	Rec. Próprios	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente	Rec. Próprios	R\$ 22.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.
PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, em 16 de Novembro de 2005.

LINDBERG FARIAS
Prefeito